



Ofício n.º 07/2026

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção.

Data: 20 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Digníssimo Prefeito Municipal

Careaçu – MG

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Lei aprovados por esta Casa Legislativa, deliberados em turno único de discussão e votação na **2ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 19 de janeiro, para a devida sanção e promulgação:

- 1. Projeto de Lei n.º 43/2025:** “Institui o Programa Porteira Adentro de atendimento aos Produtores Rurais do Município de Careaçu e dá outras providências”;
- 2. Projeto de Lei n.º 01/2026:** “Dispõe sobre as subvenções sociais ao Asilo São Vicente de Paulo”;
- 3. Projeto de Lei n.º 02/2026:** “Dispõe sobre as subvenções sociais ao Hospital e Maternidade de Careaçu”.

Solicito, por gentileza, que após o processo de sanção, seja enviada a esta Câmara uma cópia das respectivas leis para que passem a compor o acervo documental deste Legislativo.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maurício Max Ueslei da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

